

PORTARIA Nº. 001/PAD - POLITEC-PRO-2022/00974

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POLITEC -PRO-2022/00974, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando transcorrido in albis o prazo para manifestação do servidor processado conferido no mandado de citação;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando a expressa manifestação da infra defensora dativa abaixo denominada, sobre eventuais impedimentos, a qual foi encartada aos autos junto à folha 45.

R E S O L V E:

Art. 1º A servidora Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto para a função de defensora dativa do servidor processados nos autos do PAD registrado sob o código POLITEC-PRO-2022/00974.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2022.

Débora Soares Floriano

Presidente do PAD POLITEC-PRO-2022/00974.

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1130b4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar